

CATEGORIAS SEMÂNTICAS DE BASE DO NÍVEL FUNDAMENTAL EM CHARGES E O EFEITO DE REALIDADE ¹

GARBERO, Emanuele

manu_garbero@hotmail.com

LOPES, Isabela Cordeiro

lopesc.isabela@gmail.com

SOUZA, Marcos Vinicius Massardi de

phantomrangerkz@live.com ²

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir as categorias semânticas de base, do nível fundamental, na charge publicada pelo cartunista Latuff, em março de 2014, no blog Latuff Cartoons. A charge aborda a censura da rede social Twitter pelo presidente da Turquia Recep Tayyip Erdoğan. Para tanto, a charge será analisada fundamentando-se na aplicação do quadrado semiótico segundo a abordagem de Lara (2012). Espera-se ao término do estudo uma leitura minuciosa da problemática da censura nos meios virtuais e o cerceamento da liberdade de cultura e expressão.

PALAVRAS-CHAVE: semiótica, liberdade, charge, categorias semânticas de base, censura

ABSTRACT

This article aims at discussing the recurrent semantic categories from the fundamental level of the meaning generation path, in the charge published by the cartoonist Latuff, in March 2014, in his blog Latuff Cartoons. The charge talks about the censorship of the social network Twitter by the turkish president Recep Tayyip Erdoğan. To accomplish that, the analysis of the charge will be founded in the application of the semiotic square according to Lara's (2012) approach. To the end of this study, it is hoped a thorough reading of the problematic of the censorship in the virtual media and the retrenchment of culture and expression liberty.

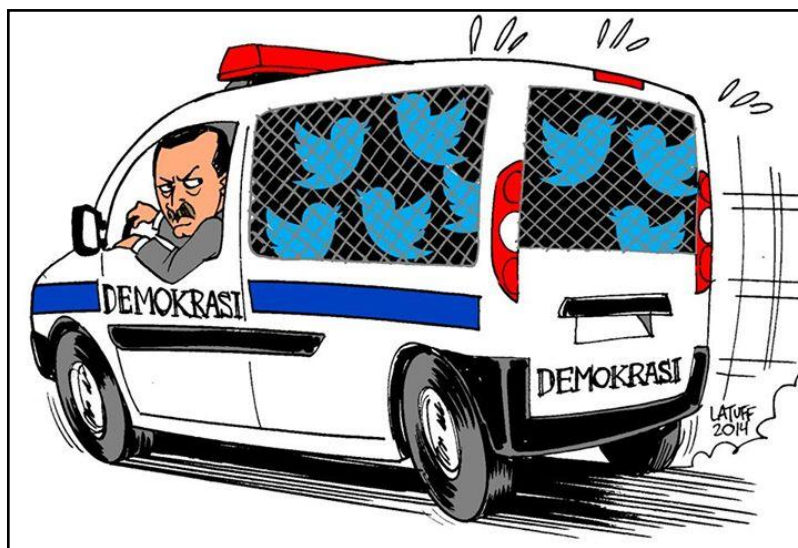
KEYWORDS: semiotics, freedom of speech, charge, semantic categories, censorship

¹ O trabalho não aborda o contexto sócio-político-cultural da Turquia no qual a charge de Latuff se insere, por tratar de uma análise semiótica, que se atém apenas ao texto, ancorando-se em seus elementos internos.

² Discentes da Disciplina Abordagem Semiótica do Texto ofertada pela Profa. Ana Cristina Fricke Matte da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

1. INTRODUÇÃO

Figura 1 – Charge de Latuff sobre o banimento do Twitter na Turquia



Fonte: LatuffCartoons³

De acordo com Farias (2005, p. 246), em uma charge o sentido se constrói através da conjugação dos elementos discursivos e de seus textos fundadores - os fatos e/ou pressuposições contextuais extratextuais que permitem que se realize a compreensão por parte do leitor. Assim, o efeito de realidade, conceito que aprofundaremos no decorrer do artigo, é produzido pela aproximação do texto da charge à realidade externa a ela.

Na charge acima apresentada, que analisaremos no decorrer do trabalho, o cartunista Latuff aborda a censura à rede social Twitter, realizada pelo presidente turco no início do ano de 2014. Assim, “a charge se inseriu no contexto em que havia outros textos” (FARIAS, 2005, p. 254) e, portanto, para atingir o universo do leitor, faz uso de elementos que carregam em si pressupostos, como, por exemplo, a figura do camburão policial com grades, que remete a aprisionamento e cerceamento de liberdade e os pássaros – figuras ambíguas que são, além da logomarca do Twitter, também um símbolo socialmente associado à liberdade de expressão.

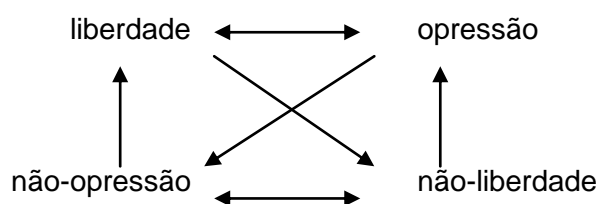
Estes são alguns dos elementos mais explícitos, reconhecidos automaticamente por leitores que pertençam a uma mesma realidade sócio-cultural. O modelo de semiótica greimasiano, proposto desde sua origem como uma teoria do sentido, preocupa-se em explicitar e analisar o percurso gerativo de sentido, por meio de um caminho que percorre, do mais concreto (nível mais superficial) ao mais abstrato (nível mais profundo), as relações e múltiplas combinações diferentes entre os elementos internos do texto em seu processo

³ Disponível em: < http://latuffcartoons.wordpress.com/2014/03/22/front-page-of-hurriyet-with-one-of-my-toons-about-twitter-ban-in-turkey-via-irmak_je/>. Acesso em out. 2014

de gerar sentido. A partir deste conceito de geração de sentido, abordaremos neste artigo a oposição semântica abstrata, do nível fundamental, a partir da qual decorre o efeito de realidade na charge de Latuff.

2. A OPOSIÇÃO FUNDAMENTAL NO EFEITO DE REALIDADE

No subcomponente semântico do nível fundamental, o mais profundo e abstrato, encontramos as categorias de base, oposições entre termos contrários, representados no quadrado semiótico juntamente com suas relações com termos produzidos a partir deles mesmos – contraditórios e complementares. A charge analisada contrapõe, a um nível mais concreto e específico, as categorias semânticas de /liberdade de expressão/ *versus* /censura/. Ambas categorias, ao serem levadas ao nível fundamental, podem ser abstraídas para a oposição fundamental de /liberdade/ vs /opressão/, conforme representado abaixo, no quadrado semiótico:



Lara (2012, p. 15) pontua que “sobre esses termos, que são contrários entre si, projetam-se traços positivos (eufóricos) e negativos (disfóricos). Esses traços não são dados previamente, mas dependem dos valores em jogo em cada texto”. Podemos, então, dizer que, no texto da charge, a liberdade é eufórica, enquanto a repressão, disfórica. O percurso do texto, entretanto, é disforizante, uma vez que representa um cerceamento da liberdade de expressão virtual (liberdade → não-liberdade → opressão) e se opõe àquele segundo caminho, implícito, o percurso euforizante (repressão → não-opressão → liberdade).

Além dos termos /liberdade/ e /repressão/, o texto da charge trabalha um terceiro, igualmente importante na construção do sentido, que deriva de dois termos contrários: o termo complexo /democracia/ (liberdade + opressão). O efeito de sentido da charge dá-se no paradoxo criado pela conjugação da própria oposição fundamental, ou seja, enquanto o conceito implícito da palavra "democracia" remete a liberdade, o texto aponta diretamente para o caminho oposto, em que a democracia é representada como o órgão aprisionador. Daí faz-se o efeito paradoxal criado pelo autor ao compor um termo complexo que ironiza o papel desempenhado tradicionalmente pelo léxico de “democracia”, remetendo a uma liberdade igual para todos, em contraponto com aquele papel desempenhado, na prática, de uma não-liberdade, a repressão e o cerceamento da liberdade de expressão realizados em nome da “democracia”.

Como já anteriormente abordado, a “verdade” de um texto é conjugada nele mesmo, e não exteriormente, apesar de fazer uso, obrigatoriamente, de elementos extratextuais:

em semiótica, a “verdade” é tratada como uma questão discursiva, ou seja, a verdade é construída numa relação intersubjetiva por meio da linguagem. (...) A verdade está intrinsecamente ligada à relação entre aqueles que interagem pela linguagem e ao universo de valores em que estão inseridos. (FARIAS, 2005, p. 251)

O dito *efeito de realidade* é “o que torna a nossa charge passível de ser aceita como parte de nosso arcabouço sociocultural” (FARIAS, 2005, p. 249). Portanto, o texto é um simulacro do real, e a verossimilhança se dá na medida em que o leitor torna-se capaz de alicerçar sua leitura em seu próprio mundo por meio de uma identidade espelhada. A “verdade”, produzida dentro do texto e por ele mesmo, na charge de Latuff, é, portanto, paradoxal e fomentadora de crítica, uma vez que conjuga os termos /liberdade/ vs /repressão/ em um terceiro, /democracia/; e, despiando cada um destes termos de suas associações socialmente tomadas (em que /democracia/ seria, por convenção, diretamente relacionado ao campo semântico de /liberdade/ e não um terceiro termo complexo), reverte as “verdades” extratextuais em uma “verdade” composta no próprio texto que, por sua vez, tem por função provocar um questionamento acerca da dicotomia *liberdade vs repressão* no meio virtual e o cerceamento das liberdades que se dá em nome de uma pretensa democracia.

3. CONCLUSÃO

Foi possível observarmos os meios utilizados pelo cartunista para elaborar, a partir de uma categoria semântica de base, um efeito de realidade. A charge, analisada de um ponto de vista semiótico, permite a descoberta de percursos dentre os elementos concretos e abstratos de maneira que somos capazes de explicar a crítica, o humor e a ironia de seu discurso.

4. REFERÊNCIAS

FARIAS, Iara Rosa. *Charge, humor e crítica*. In: LOPES, Ivã Carlos; HERNANDES, Nilton (org) **Semiótica: objetos e práticas**. São Paulo: Contexto, 2005.

LARA, Glaucia Muniz Proença. **Semiótica discursiva: questões teóricas e metodológicas**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012. 65 p. (Coleção proleitura; v. 2).